

PORTARIA N.º 055 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1828

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula n.º 782, referente ao período aquisitivo 13/7/2009 – 12/7/2010, para 25/4 a 9/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral